



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5014 DE 11 DE JUNHO DE 2025

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO ILMO.
SR. HENRI LANDAU”.**

Autoria: VER. ANGELO RAMOS ANJINHO

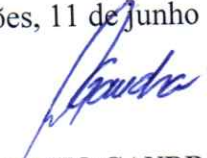
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. HENRI LANDAU**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2025.


**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**